



## FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. (351) 21 8478774 / 5 / 6 Fax (351) 21 8474582

<http://www.fep.pt> E-mail: violante.lebre@fep.pt

### CIRCULAR Nº 39 DIR / 2014

Lisboa, 12 de Dezembro de 2014

---

#### ASSUNTO: RELATÓRIOS E PROCESSOS DE COMPETIÇÕES - RAIDES

Exmos. Senhores,

Considerando que:

- Cada vez mais há atrasos por parte das Comissões organizadoras, no envio dos programas para aprovação à FEP, estando assim a incorrer no incumprimento do estabelecido no Regulamento Geral da FEP.;
- Muito poucos Juízes FEP enviam os seus Relatórios finais dos concursos, incorrendo também no incumprimento dos Regulamentos Próprios das Disciplinas.

O que inviabiliza que:

- Atempadamente se possa corrigir, alterar ou modificar o programa da competição e colocar o programa, aprovado no site, de forma a poder abrir a prova, para que os cavaleiros possam proceder às suas inscrições "online" e terem os seus resultados considerados.
- Sem os Relatórios, a FEP não possa ter em seu poder os resultados devidamente certificados pelo Presidente do Júri e dar seguimento atempado a eventuais processos disciplinares, ou mesmo poder certificar CV dos oficiais presentes num determinado concurso.

Nestes termos o Vice-Presidente de Raidesda FEP entende dever informar, do seguinte:

- Findo o prazo de 30 dias, anteriores à realização do evento, se o programa não se encontrar para aprovação na FEP, poderá eventualmente ser cancelada, a competição em causa.

- As comissões organizadoras que não procedam às rectificações dos programas, até ao limite de uma semana após o envio de pedido de alterações por parte da FEP, podem ficar sujeitas ao cancelamento da competição em causa.
- O Processo do Concurso, tal como definido no Regulamento Geral da FEP no seu Artigo 24º, Pontos 1, 2, 3, 4 e 5 devem ser respeitados.
- Os resultados da prova devem ser enviados à Federação, em impresso próprio, disponibilizado juntamente com a aprovação do programa, até 8 dias após o final da prova
- Não será autorizada a realização de qualquer outra competição, cuja Comissão Organizadora tenha em falta algum dos documentos atrás referidos.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Joaquim Marçal  
Vice-Presidente